CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 23/06/15
Hora: 15:00
Thalia b.b.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.141/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17/06/15 A 17/09/15.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CAMINHO DE PEDESTRES Nº 38 PARA RUA DALILA COLLET, EM TODA A SUA EXTENSÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O Caminho de Pedestres Nº 38 passará a denominar-se Rua Dalila Collet.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 17 DE JUNHO DE 2015.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE
MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.